

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE 33.3.0028205-0
CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2008

1. **Data, hora e local:** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2008, às 10:00 horas, na sede social da Estácio Participações S.A. (“Companhia”), situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3434, Bloco 07, Salas 201 e 202, Barra da Tijuca.
2. **Presenças:** Srs. Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, João Baptista de Carvalho Athayde; Francisco Borges de Souza Dantas; Victorio Fernando Bhering Cabral, Mateus Gomes Ferreira e Eduardo Alcalay.
3. **Mesa:** Presidente, o Sr. Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti; Secretário, Sr. João Baptista de Carvalho Athayde.
4. **Ordem do dia:** (i) Apreciação dos Resultados Financeiros da Companhia relativos ao 2º Trimestre de 2008; (ii) Criação de Comitê de Auditoria e eleição de seus membros; (iii) Aquisição de Instituição de Ensino no Paraguai; e (iv) ratificação de celebração de Contrato de Consultoria.
5. **Deliberações:** Os Srs. Conselheiros tomaram as seguintes deliberações:
 - (i) Foram apreciados e aprovados, por unanimidade, os resultados financeiros da Companhia, relativos ao 2º Trimestre de 2008, na forma prevista no inciso V do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, autorizando, ato contínuo, a sua respectiva divulgação, mediante oportuna remessa à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo;
 - (ii) Foi aprovada, por unanimidade, a criação do Comitê de Auditoria da Companhia, o qual se reportará ao Conselho de Administração, e será composto por 3 (três) membros, a quem são atribuídos os poderes de orientação e coordenação das atividades de auditoria interna e externa da Companhia, especialmente quanto à prevenção, gestão e avaliação de riscos empresariais. Ato contínuo, foram eleitos como membros do referido Comitê os Srs. **João Baptista de Carvalho Athayde**, brasileiro, separado consensualmente, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01146957-

4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 19/05/2002, inscrito no CPF sob o nº 002.510.467-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lopes Quintas, nº 390 – aptº 605, Jardim Botânico, a quem caberá coordenar os trabalhos desse Comitê; **Eduardo Alcalay**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 8.956.230, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.080.298-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 7º andar; e **José Roberto Gonçalves de Vasconcelos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 215.400, expedida em 24/10/73, pela Secretaria de Segurança Pública de Alagoas, inscrito no CPF nº 144.946.394-00, título eleitoral nº 861952803/02, residente e domiciliado na Av. Sernambetiba, n.º 6.700/aptº 202 – Barra da Tijuca/RJ.

(iii) Foi aprovada a aquisição de participação societária equivalente a 99,99% do capital social da Sociedad de Enseñanza Superior S.A. (“SESSA”), com sede na Cidade de Assunção, Paraguai, a qual é mantenedora da Universidad de La Integración de Las Americas – UNIDA, com abstenção de voto por parte do Sr. Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti. Ficou consignado, ainda, que o valor de investimento dessa operação deverá ser equivalente ao valor patrimonial contábil da SESSA, o qual é de aproximadamente R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), em conformidade com o Memorando de Entendimentos firmado entre a Companhia e seus acionistas controladores em 07 de abril de 2007. Ato contínuo, foi autorizada a prática pela Diretoria de todos os atos necessários à implementação desta deliberação, inclusive a celebração de instrumentos contratuais pertinentes e oportuna divulgação ao mercado;

(iv) Foi ratificada a celebração de Contrato de Consultoria, firmado entre a Companhia e Marone Consultoria e Participações Ltda., tendo por objeto principal a prestação de serviços de consultoria às atividades acadêmicas e de ensino superior desenvolvidas pela Companhia e ao planejamento estratégico e desenvolvimento de novos negócios, com abstenção de voto por parte do Sr. Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, cujos termos e condições principais ficam arquivados na sede da Companhia;

- 6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos assinada.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2008.

Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti
Presidente

João Baptista de Carvalho Athayde
Secretário da Reunião e conselheiro

Francisco Borges de Souza Dantas
Conselheiro

Victorio Fernando Bhering Cabral
Conselheiro

Mateus Gomes Ferreira
Conselheiro

Eduardo Alcalay
Conselheiro